



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 23/01/26
a 23/02/26
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.871, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA COMO 'VILA ITALIANA' A VILA DE ARAGUAYA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como “**Vila Italiana**” a Vila de Araguaya, localizada no Município de Marechal Floriano – ES, em reconhecimento à forte presença da cultura italiana e à sua influência histórica, social e cultural na formação da comunidade local.

Art. 2º A denominação “**Vila Italiana**” poderá ser utilizada em campanhas institucionais, turísticas, culturais e de valorização do patrimônio histórico, bem como em eventos e ações promovidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, bem como com associações culturais, a fim de desenvolver projetos que promovam e fortaleçam a identidade cultural italiana na localidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.871 / 2026
EM, 23 / 01 / 2026
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 129/2025 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior